



INFORMAÇÃO

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| N.º de Registo | 10882 | Data | 14/09/2018 | Processo | 2018/150.20.300/32 |
| Para: | Presidência-Reunião de Câmara | | | | |
| Assunto: | Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em 12 de setembro de 2018 | | | | |

No âmbito da atividade e das responsabilidades e competências da Câmara Municipal de Alcanena e tendo em conta o assumido em Reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, é elaborada a presente informação, que visa sintetizar e elencar os procedimentos e acontecimentos mais relevantes no âmbito do AMBIENTE no concelho de Alcanena.

Conforme assumido é feito ponto de situação em cada Assembleia Municipal e na reunião de Câmara que a antecede.

Assim sendo, passamos a informar:

- Contrato de Aquisição de serviços à empresa Agroleico, Lda.

No dia 7 de março, foi assinado o contrato referente à aquisição de serviços à empresa Agroleico - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda., documento ref.^a Contrato Administrativo n.º 3/2018, e que integra as seguintes operações a efetuar durante o ano 2018:

- 1 – Fazer um levantamento da qualidade do ar com um referencial de 4 campanhas (uma a cada trimestre), utilizando 18 pontos de amostragem (mais 2 brancos) por forma a medir a proporção de amoníaco e gás sulfídrico presentes no ar;
- 2 – Fazer uma auditoria à ETAR de Alcanena e ao respetivo aterro de lamas;
- 3 – Fazer uma avaliação do grau de pré-tratamento das 22 unidades industriais que processam águas concentradas em sulfuretos, resultantes do processo de depilação das peles.

Este contrato, no valor de 23.640,00€ acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, tem um prazo de execução previsto de 365 dias a contar da data da sua assinatura.

No âmbito dessa prestação de serviços que se encontra a ser executada destacamos já o concretizado à presente data:

- Avaliação da Qualidade do Ar

Foi efetuada a 1ª monitorização da qualidade do ar de **11 a 18 de janeiro de 2018**, tendo sido rececionado o respetivo Relatório que se anexa, tendo sido dado conhecimento à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e também à Austra, para as devidas providências.



A 2ª campanha de recolha de amostras de ar, foi realizada de **22 a 29 de maio de 2018**. Tal como na 1ª campanha, a recolha de amostras é constituída por 18 pontos de amostragem mais 2 brancos de avaliação do grau de contaminação da qualidade do ar através da presença de amoníaco e de gás sulfídrico, realizadas através de amostradores passivos (um para cada agente).

Ao relatório recebido, anexa-se a informação interna relativa à análise do referido documento.

A 3.ª Campanha, de recolha de amostras de ar, foi realizada de 17 a 24 de julho, nos mesmos moldes das anteriores.

Neste relatório, pode concluir-se que os valores obtidos no decorrer da 3.ª campanha e para o poluente H₂S são, em praticamente todos os pontos, inferiores aos das campanhas anteriores, à exceção dos pontos P1 (ETAR) e P8 (Filhós), em que ocorre, relativamente à primeira campanha e neste último ponto, uma subida que é de pouca expressão (0.001ppm).

Continua a verificar-se ainda, relativamente ao NH₃, que este poluente apresenta, em todos os pontos monitorizados, valores inferiores à deteção por parte do ser humano.

O relatório conclui ainda que ao nível do poluente H₂S, a ETAR e o Aterro constituem as principais fontes de odor, esta situação associada à direção dos ventos, provoca maior ou menor incómodo à população. Conclui ainda que no que diz respeito às indústrias, e em nossa opinião no que respeita a esta campanha, estas terão relevância restrita à sua envolvente.

Assim, as conclusões apresentadas vêm confirmar as conclusões já retiradas, no âmbito das várias ações levadas a cabo, pelo município e implicam que uma resolução dos impactos gerados pela ETAR ao nível da dispersão de odores deverá passar pelo controlo dos gases, com potencial odorífero, libertados durante o processo de tratamento das águas residuais, designadamente recorrendo à sua captação e tratamento.

Os relatórios e as respetivas avaliações efetuadas pelo Serviço de Ambiente da Câmara Municipal de Alcanena encontram-se no **Dossier Ambiente Alcanena**, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Auditoria à ETAR e aterro

No passado dia 16 de maio, foi também realizada deslocação da empresa para a auditoria à ETAR e ao aterro.

O relatório em causa procede ao enquadramento legal, referindo a existência do Regulamento da AUSTRA que define os valores máximos de descarga em colector e bem assim a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de águas Residuais da ETAR de Alcanena (Utilização n.º L013810.2017.RH5A, válida até 07/10/2019), onde se encontram definidos os valores limite de emissão.

Caracteriza ainda a atividade industrial com ênfase na indústria de curtumes e o sistema de tratamento existente na ETAR, identificando os principais processos levados a cabo e os órgãos afetos aos mesmos. Procede ainda à caracterização do aterro das lamas.



O relatório indica, seguidamente, quais os resultados analíticos apurados às amostragens realizadas no âmbito da auditoria, quer a efluentes líquidos, quer às lamas e indica medidas de minimização e ações de beneficiação a levar a cabo a montante da ETAR, na ETAR e no aterro das lamas.

Conclui identificando que:

1 – Ao nível das indústrias e portanto a montante da ETAR, deverá ocorrer uma melhoria nos processos de pré-tratamento e o recurso à adoção de tecnologias menos poluentes (situação que será melhor aprofundada no relatório de avaliação às unidades industriais).

2 - Na ETAR, local onde foi sentida a maior presença de odores, especialmente no que respeita à obra de entrada e à zona de desidratação de lamas, impõe-se a cobertura, remoção e tratamento do ar (situação que relativamente à desidratação de lamas foi já implementada após a realização desta auditoria). Indica-se ainda que a presença de lamas em excesso (maioria secundárias), é responsável por baixos níveis de oxigénio nos tanques de arejamento, devendo assim ser promovido o seu encaminhamento para espessamento e desidratação. Relativamente à estabilização química das lamas, deverá proceder-se a um aumento da quantidade de cal adicionada. Há indicação ao tratamento terciário a instalar referindo que o mesmo terá reduzido impacto na libertação de odores mas que virá certamente contribuir para uma redução de cor e sólidos no efluente final, com a conseqüente melhoria da coloração da Ribeira do Carvalho.

3 - No aterro de lamas, foi igualmente constatada a libertação de odores, que são tão mais acentuados quanto as condições de estabilização, espalhamento e compactação das lamas se verificam insuficientes ou incorretos. Recomenda assim que a deposição das lamas em aterro deverá ser revista, passando a ser executada segundo um “plano de enchimento com parcelas sucessivas, cobertas e compactadas”.

A presente auditoria e bem assim as suas conclusões, encontram-se em consonância com o que são as convicções do município relativamente às principais intervenções a desenvolver no sentido de melhorar o tratamento e funcionamento da ETAR e aterro de lamas, reduzindo conseqüentemente os impactos causados por estas infraestruturas.

Os documentos referentes a este assunto, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Auditoria a 22 unidades industriais

A auditoria às 22 unidades industriais foi realizada durante o mês de julho, aguardando-se o envio do relatório final por parte da Agroleico, Lda.

- Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRA

Na sequência da reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRA, realizada no dia 15 de maio de 2018, onde estiveram presentes os representantes da



AUSTRA, do CTIC e da Câmara Municipal de Alcanena, foi feito o ponto de situação sobre a implementação por parte das unidades industriais das classes 1, 2 e 3, das medidas propostas para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais de acordo com Relatório técnico elaborado pelo CTIC em Novembro 2017.

O ponto de situação à data, consta da ata da referida reunião e encontra-se no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Ações de Fiscalização Realizadas à ETAR de Alcanena

No que diz respeito às ações de fiscalização realizadas à ETAR de Alcanena, desde o início do ano foram realizadas 19 ações de fiscalização, pelo que anexamos os respetivos relatórios produzidos pelo Serviço de Ambiente, nomeadamente:

- 16 de janeiro de 2018 – Documento ref.^a 657
- 20 de fevereiro de 2018 – Documento ref.^a 1946
- 29 de março de 2018 – Documento ref.^a 3948
- 30 de abril de 2018 – Documento ref.^a 5252
- 18 de maio de 2018 – Documento ref.^a 5900
- 24 e 25 de maio de 2018 – Documento ref.^a 6105
- 28 de maio de 2018 – Documento ref.^a 6123
- 29 de maio de 2018 – Documento ref.^a 6234
- 30 de maio de 2018 – Documento ref.^a 6318
- 1 de junho de 2018 – Documento ref.^a 6341
- 4 de junho de 2018 – Documento ref.^a 6424
- 11 de junho de 2018 – Documento ref.^a 6878
- 18 de junho de 2018 – Documento ref.^a 7099
- 28 de junho de 2018 – Documento ref.^a 7684
- 05 de julho de 2018 – Documento ref.^a 8014
- 24 de julho de 2018 – Documento ref.^a 8853
- 13 de agosto de 2018 – Documento ref.^a 9660
- 16 de agosto de 2018 – Documento ref.^a 9778

As conclusões essenciais a reter destas ações revelam que a ETAR tem dificuldade em cumprir a licença de descarga relativamente aos parâmetros SST – Sólidos Suspensos Totais, CQO – Carência Química de Oxigénio e CBO – Carência Biológica de Oxigénio, situação que só poderá ser alterada aumentando a capacidade de retenção e de depuração da ETAR, com o recurso, por exemplo, ao sistema de tratamento terciário indicado pela AUSTRA como obra essencial a realizar. Releva-se ainda que ao nível do controlo da dispersão de odores provenientes do tratamento, a sua minimização passa obrigatoriamente pela cobertura dos principais órgãos geradores dos mesmos, extração dos gases aí gerados e seu tratamento prévio à sua libertação no ar ambiente.



Todos os relatórios estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Observatório Ambiental de Alcanena

O Observatório Ambiental de Alcanena, constituído a 8 de janeiro de 2018, de acordo com proposta que se anexa, reuniu já em 3 sessões respetivamente nas datas 30 de janeiro, 3 de abril e 11 de setembro.

Na reunião realizada a 3 de abril, a sessão teve início no período da manhã, com visita à ETAR e Aterro em Alcanena. No período da tarde, foi apresentado e aprovado o Plano de Ação para 2018, resultante dos vários contributos enviados pelas entidades parceiras.

Na reunião realizada a 11 de setembro, cuja ordem de trabalhos constou de 2 pontos, nomeadamente, Ponto 1 – Informações e Ponto 2 - Plano de Ação 2018 – Evolução dos trabalhos, foi atualizado o ponto de situação do Plano de Ação para o ano de 2018.

Os documentos relativos ao Observatório, estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Campanha de Sensibilização Ambiental “Uma questão de Educação”

No âmbito do trabalho que o Município de Alcanena e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. estão a desenvolver no concelho, em matéria de Educação Ambiental, está a decorrer um desafio de caráter pedagógico, através da realização da campanha “Questão de Educação”, que procura implicar diretamente os alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Alcanena, e respetivos Professores/Educadores, através da exploração de um paralelismo entre “boas maneiras”, “regras de etiqueta” e os procedimentos de gestão doméstica dos resíduos.

A campanha visa a transmissão das rotinas corretas de acondicionamento e deposição do lixo (em várias circunstâncias e incidindo sobre várias tipologias), tendo em vista a manutenção das melhores condições de salubridade e urbanidade dos espaços de pertença. Esta campanha de sensibilização, dinamizada por uma técnica da SUMA, decorreu entre os dias 4 e 22 de maio de 2018, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.

No âmbito desta campanha, ainda durante o ano 2018, será enviado folheto informativo, para alertar e informar sobre a necessidade em proceder à separação dos resíduos, de modo a incrementar a reciclagem no concelho de Alcanena, alertando também para uma correta utilização dos contentores do lixo.

A documentação referente às campanhas de sensibilização ambiental, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.



- Candidaturas/Projetos em curso

- Projeto: “Alcanena – mais água melhor ambiente”

Foi apresentada candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771- A/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água Com esta candidatura, pretende-se promover ações de sensibilização para o eficiente uso da água, ações de formação e desenvolvimento de exposição itinerante de conteúdos subordinados ao tema do uso eficiente da água (dirigido a uma população em idade escolar – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos).

A candidatura foi considerada inelegível, conforme informação constante na plataforma de gestão de candidaturas do Fundo Ambiental.

- Projeto: “Conhecer e Valorizar Alviela”

Foi também apresentada uma candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771-B/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios Ribeiras.

Com este projeto, prevê-se realizar campanhas de Sensibilização Ambiental junto da população em geral, ações de Formação Ambiental dirigidas a públicos-alvo específicos (gabinetes projetistas, técnicos de municípios e outros) com o intuito de promover a importância do uso de técnicas de engenharia natural na gestão de recursos hídricos (componente teórica e prática).

Está também prevista a criação de equipas com o objetivo de monitorizar rios e ribeiras. Os objetivos específicos passam por identificar/diagnosticar a situação atual, sugerir formas de atuação onde necessário e verificar a jusante os resultados obtidos, designadamente:

- 1 – Identificação e seleção do(s) curso(s) de água e respetivos troços a considerar para o projeto;
- 2 – Constituição das equipas em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e outras entidades de âmbito local com particular intervenção na área ambiental;
- 3 – Criação de “check-list” com principais problemas que possam afetar um curso de água, a preencher pelas equipas de acordo com a situação no terreno (fase de diagnóstico);
- 4 – Propostas de atuação em função dos principais problemas identificados;
- 5 – Verificação dos resultados decorrentes das intervenções.

- Ações práticas de limpeza em troços do rio Alviela e no Polje de Minde.

- Ações de sensibilização dirigidas aos utentes da Praia Fluvial dos Olhos de Água do Alviela em época estival, alertando para a importância da salvaguarda dos rios e ribeiras, de como usufruir destes espaços em comunhão com a natureza e de forma sustentável.

Candidatura aprovada, em sede de audiência prévia, mas sem financiamento. Das 67 candidaturas aprovadas, apenas 21 terão financiamento.

Foi efetuada pronúncia em sede de audiência prévia, aguardando-se decisão final.



- Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA.

A criação da Empresa Municipal para integrar os serviços municipais de abastecimento de água e de saneamento, foi aprovada em Reunião de Câmara a 19 de fevereiro de 2018 e na Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2018. Obteve parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em 19 de fevereiro de 2018.

Este processo, encontra-se em fase de esclarecimentos ao Tribunal de Contas para obtenção do visto.

O termo do Contrato de Concessão do Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, celebrado com a AUSTRAL – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, foi proposto por via de acordo na Assembleia Geral desta associação, realizada a 24 de abril de 2018, tendo sido recusado.

A Câmara Municipal avançou com a intenção do resgate conforme previsto nos nºs 1 e 2 da Cláusula 37ª do contrato de concessão celebrado com a AUSTRAL, que permitem o resgate do mesmo, nos termos a determinar por Tribunal Arbitral, constituído nos termos da Cláusula 31ª, tendo concedido o período de audiência prévia.

Após pronúncia da AUSTRAL no âmbito da audiência prévia e reunião realizada na Câmara no passado dia 08 de junho, foi decidido reavaliar uma nova proposta de acordo, aguardando-se o envio pela Austra de documento enquadrador.

O prazo estabelecido para o estabelecimento dos termos do acordo foi até 29 de junho. Não foi possível consensualizar o acordo, conforme seria desejável e conforme a Câmara sempre defendeu, de acordo com a comunicações efetuadas entre a Câmara Municipal e a AUSTRAL no início de Agosto, a Câmara Municipal dará continuidade ao processo de resgate.

A 12 de setembro de 2018, foi reenviado ao Tribunal de Contas, o processo referente à constituição da Empresa Municipal, respondendo aos esclarecimentos solicitados por esta entidade.

Relembra-se que os procedimentos tomados pela Câmara enquadram-se nos termos contratuais e no âmbito do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, e das várias orientações emanadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹